



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01-MANAÍRA -17 DE FEVEREIRO DE 2025-Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO  
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.  
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

PORTARIA Nº 110/2025-GP, de 17 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre  
Exoneração de  
Servidor, e dá  
o u t r a s  
providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 63, inciso V, e VIII, e art. 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e,

**CONSIDERANDO** o pedido voluntário de Exoneração da Servidora JULIANA ANDRADE DA SILVA, ocupante o cargo de NUTRICIONISTA concursada neste município.

RESOLVE:

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido a Servidora JULIANA ANDRADE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.226.064-70, portadora da Carteira de Identidade RG nº 002189557-SDS/RN, ora ocupante o cargo de NUTRICIONISTA, junto a Secretaria Municipal der Saúde, desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração da servidora acima descrito, Oficie a Secretaria Municipal da Administração para fazer o registro da exoneração na ficha funcional da servidora e a Secretaria Municipal de Finanças para excluir a servidora da folha de pagamento.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**Publique-se, Registre e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Manaíra-PB, em 17 de fevereiro de 2025.

**Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
- Prefeito Constitucional -